



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 093/2019

Dispõe sobre a designação da servidora pública que indica para o exercício da função gratificada de Supervisora Administrativa e Pedagógica, nos termos do Artigo 21 da Lei Complementar 248/2013, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a servidora pública, Sra. **PRISCILA RODOLFO MAZOTTI**, RG n.º 41.379.942-6, ocupante do cargo efetivo de PTEB-II - Português, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 323, de 10 de setembro de 2018, para exercer a função gratificada de Supervisora Administrativa e Pedagógica de escolas, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 248/2013.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, a servidora pública indicada terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

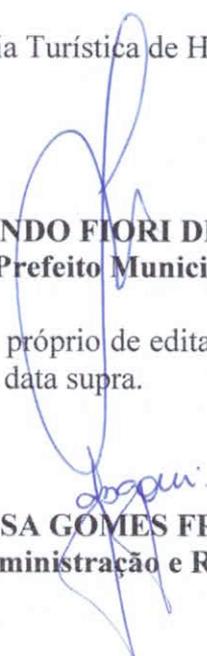
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de Fevereiro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos